

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.E.C. 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232 - Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão

CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

RESOLUÇÃO Nº. 005/87-CEPE-UEMA

FIXA VALOR DA BOLSA DESTINADA
A MONITORES.

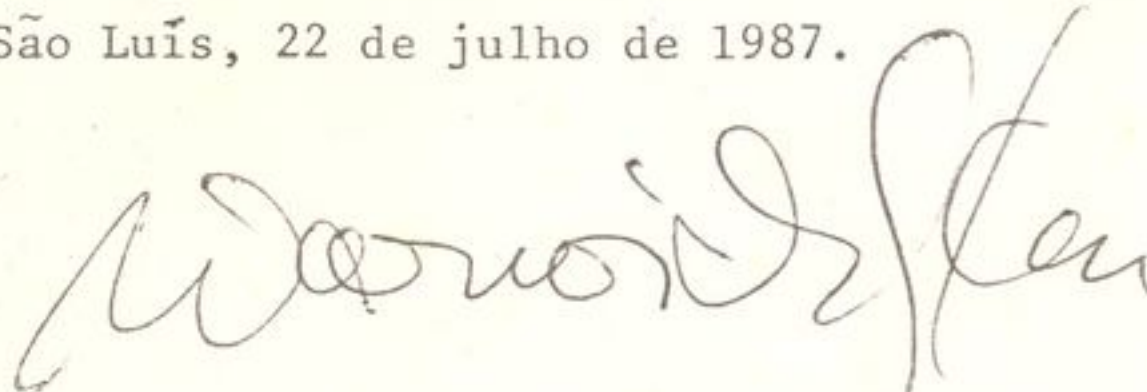
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a decisão tomada pelo referido Conselho em sessão ordinária desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fixar em Cz\$ 1.000,00 (Hum mil cruzados) o valor da bolsa destinada ao pagamento dos monitores para o exercício de 1987.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÃO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de julho de 1987.



PROF.DR.WARWICK ESTEVAM KERR

Presidente.

do chefe departamento de matemática e informática

Paulo VI